

ERRATA
DOE Nº 35.633, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Errata da Instrução Normativa CGE nº 02, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.629 de 30 de novembro de 2023.

Onde se lê:

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 02, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Leia-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 02, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o Sistema de Controla de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos - SISPATRI está instalado, adaptado e em efetivo funcionamento;

Leia-se:

CONSIDERANDO que o Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos - SISPATRI está instalado, adaptado e em efetivo funcionamento;

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado